



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



**DELIBERAÇÃO Nº 93, DE 14 DE JULHO DE 2011**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,** tendo em vista a decisão tomada em sua 299ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de julho de 2011, e considerando o que consta do processo nº 23083.011646/2009-91,

**RESOLVE:**

Criar a disciplina identificada a seguir, pertencente ao Departamento de Fitotecnia, do Instituto de Agronomia, com respectivo código, nomenclatura, pré-requisito e ementa e incluí-la na matriz curricular do curso de Pós-Graduação em Fitotecnia:

**IA 1131-07 (3T-0P) Recursos Genéticos Vegetais**

**Pré-requisito: -**

**Ementa:** Biodiversidade e recursos genéticos no Brasil e no mundo. Germoplasma: prospecção, aquisição. Conservação *in situ* e *ex situ* de germoplasma, coleções, multiplicação de germoplasma. Caracterização, avaliação e utilização de germoplasma. Documentação e informação. Aspectos legais.

**ANA MARIA DANTAS SOARES  
Vice-Presidente  
No Exercício da Presidência**